



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810
gabinete de João da Silva Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 28/10/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 894 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovado em votação
Em 29/10/2020

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 923
Caetité, 30 de outubro de 2020


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Dá denominação de **Quadra Poliesportiva José Antônio de Brito**. A Quadra Poliesportiva na Comunidade de Candonga, em nosso município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

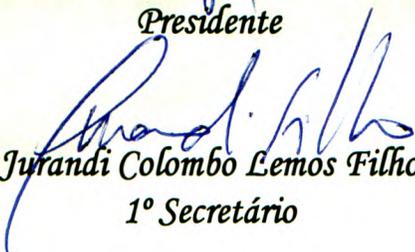
Artigo 1º- Fica denominada de **José Antônio de Brito**, a Quadra Poliesportiva projetada na Comunidade de Candonga, em nosso município.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente


Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
gabinete de João da Silva Chaves

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO-ZÉ SOBRINHO, nasceu em 13 de novembro de 1918 filho caçula dos agricultores Antônio Sobrinho e Maria Cândida de Brito, Sempre dedicou sua vida a lavoura no Sítio Coirana onde nasceu e fez sua vida. Em 1952 casou-se com Dona Irani com quem teve quatro filhos Germana, Antônio, Maria do Carmo e Luís. De uma família muito religiosa, ao lado da esposa e filhos foram os indicadores da CEB de Candonga em 1980 e durante toda sua vida foi um dos mais fiéis participante e membro ativo da comunidade e da associação. Em 4 de Janeiro do ano 2019 com uma celebração presidida pelo bispo D.Carvalho, foi comemorado com toda família e amigos, o centenário de ZÉ SOBRINHO na Catedral de Senhora Santana. logo após a celebração foi feito uma confraternização com familiares e amigos no Clube da Amizade 100 anos de muito trabalho na agricultura, nas viagens à lagoa real para comercialização da famosa cachaça de Santa Luzia transportada em barris de madeira no carro de boi, das idas e vindas de trem à BH acompanhada da esposa Irani onde fez muitas amizades. O seu lado festeiro sempre acompanhando os noivos na sua famosa mula ou promovendo festa "queima de Judas" na sua residência ou em outros locais e escrevendo o tradicional "testamento do Judas" Sua contribuição política por meio da arte repentista época em que, o marketing era a palavra é a rima. Sua dedicação e fibra fez dele um homem forte, temente a Deus, um esposo, um pai, um sogro, um avô muito presente e dedicado a sua família. Em 10 de março do ano 2019 ele veio a óbito em nosso Município. José Antônio de Brito, deixou a esposa Irani, os filhos Germana, Maria do Carmo e Luís, o genro Edvaldo e a nora Rosimeire, quatro netas Ana Maria, Aline, Anna Luisa, Anna Livia, Anna Lorenna e dois bisnetos Alison e Andreza e muita saudade para aqueles com quem conviveu e guardará sua lembrança e bons exemplos. Ao tempo solicitamos dos nobres o apoio necessário para homenagear a sua família emprestando o nome de João Batista Bomfim, merecedor de nossas homenagens.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.


João da Silva Chaves
Vereador